

PORTARIA Nº 332 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA A LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando nº 87/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **GILBERTO FRANCISCO**, matrícula sob nº 229290, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Coordenação dos Distritos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA